

Secretarias e Órgãos

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL nº 3006/2022

PROTOCOLO N.º 18.795.002-3

PARTES: O ESTADO DO PARANÁ através da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com recursos do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.430.961/0001-48 e WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.880.630/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente contrato é assinatura da Plataforma Zoom para videoconferência contendo 5 (cinco) licenças zoom meeting profissional para até 100 participantes.

PRAZO: O contrato terá vigência da data de assinatura até 12 meses contados da data de disponibilização à Contratante do licenciamento de acesso à(s) sala(s) de videoconferência.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 8016/2022.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Excelentíssima Procuradora Geral do Estado em 07/07/2022.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradoria-Geral do Estado.

71178/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP PE N.º 326/2022 PROTOCOLO: 18.655.150-8

OBJETO: Futura e eventual aquisição de LANCHES PARA DOADORES DE SANGUE

INTERESSADO: SESA/HEMEPAR

HOMOLOGADO em 05/07/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

71271/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/203

AJ/SEDU em 08/07/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2022. **PARTÍCIPES:** SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1048	Boa Esperança*	05/07/2022	279.638,78	250.000,00	29.638,78	22001174	24
1029	Honório Serpa*	07/07/2022	974.750,52	926.012,99	48.737,53	22001175	24

71277/2022

EXTRATO 2022/204

AJ/SEDU em 08/07/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
685/2020	BARBOSA FERAZ	1º	15/08/2023	30/06/2022
474/2020	CAMPINA GRANDE DO SUL	4º	02/08/2023	30/06/2022
27/2018	CAMPO LARGO	7º	07/08/2023	05/07/2022
29/2018	CAMPO LARGO	8º	07/08/2023	05/07/2022
461/2020	CENTENÁRIO DO SUL	4º	02/08/2023	06/07/2022
51/2019	CORUMBATAÍ DO SUL	4º	23/08/2023	04/07/2022
328/2020	DOUTOR ULYSSES	4º	07/08/2023	30/06/2022
613/2020	ENTRE RIOS DO OESTE	5º	09/08/2023	30/06/2022
267/2019	FLOR DA SERRA DO SUL	4º	15/08/2023	29/06/2022
546/2020	FOZ DO IGUAÇU	3º	16/08/2023	01/07/2022
439/2020	JATAIZINHO	4º	25/08/2023	30/06/2022
287/2020	JUNDIAÍ DO SUL	5º	07/08/2023	30/06/2022
371/2020	JUSSARA	5º	25/08/2023	30/06/2022
205/2020	KALORÉ	5º	28/08/2023	30/06/2022
130/2019	MAMBORÊ	4º	27/08/2023	30/06/2022

1313/2018	MARIALVA	6º	27/08/2023	30/06/2022
561/2020	MIRASELVA	3º	14/08/2023	07/07/2022
488/2020	NOVA CANTU	3º	09/08/2023	01/07/2022
494/2020	OURIZONA	3º	19/08/2023	30/06/2022
444/2020	PALMAS	3º	05/08/2023	30/06/2022
143/2020	PARANAÍ	3º	25/08/2023	30/06/2022
32/2019	PEABIRU	5º	29/08/2023	05/07/2022
315/2020	PIRAQUARA	4º	07/08/2023	30/06/2022
500/2020	PITANGA	3º	14/08/2023	30/06/2022
392/2020	PITANGA	4º	09/08/2023	30/06/2022
646/2020	PLANALTINA DO PARANÁ	2º	05/08/2023	01/07/2022
553/2020	PORTO AMAZONAS	4º	02/08/2023	30/06/2022
316/2020	PRUDENTOPOLIS	4º	16/08/2023	29/06/2022
597/2020	QUATRO BARRAS	4º	27/08/2023	30/06/2022
353/2019	SANTA INÊS	4º	23/08/2023	04/07/2022
185/2019	SANTA IZABEL DO OESTE	4º	27/08/2023	30/06/2022
235/2020	SANTA MARIANA	2º	12/08/2023	30/06/2022
124/2019	SANTO ANTONIO DA PLATINA	6º	31/08/2023	30/06/2022
589/2020	SANTO INÁCIO	4º	19/08/2023	30/06/2022
292/2019	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4º	15/08/2023	04/07/2022
407/2020	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	3º	07/08/2023	01/07/2022
124/2018	SARANDI	12º	31/08/2023	07/07/2022
27/2020	TAPEJARA	4º	25/08/2023	30/06/2022
659/2020	TEIXEIRA SOARES	2º	19/08/2023	30/06/2022
170/2020	TERRA BOA	4º	25/08/2023	29/06/2022
178/2018	TUNAS DO PARANÁ	9º	31/08/2023	01/07/2022
125/2018	UNIÃO DA VITÓRIA	13º	31/08/2023	30/06/2022

71325/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADO: Barão Administração e Incorporação de Bens LTDA
OBJETO: Protocolo nº 17.894.548-3 do contrato nº 034/2022, de locação do imóvel situado na Avenida Aloísio Leoni, nº 500, município da Lapa - PR para instalação do CEEBJA Paulo Leminski, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 12.130,00 (doze mil cento e trinta reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2022 e término em 06/07/2023. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4101.123.684.2.6470 Natureza da Despesa 33903900/3910 Fonte de Recursos 116 – SEQE.
VALOR TOTAL: R\$ 145.560,00 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta reais).
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por Delegação de Competência
Res. nº 5.678/2021 – GS/SEED

DATA: 28/06/2022

PROTOCOLO: 17.894.548-3

71394/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GAS/SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Espólio de Osvaldo Pereira Rocha, a inventariante Alzira Justo Rocha, representada por Imobiliária Gralha Azul.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de aumento de área de locação do imóvel situado à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2332 – Guarapuava-PR. A partir de 28/06/2022, a área alugada aumentou de 1.893,13m² para 1.999,13m², alterando o valor mensal do contrato que passara de R\$ 24.819,44 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 27.719,44 (vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 4102.121224.6090 Elemento de Despesa 3390.3900/3910 e Fonte de Recursos 100-Ordinário Não Vinculado. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 5678/2021 – GS/SEED
PROTOCOLO: 18.684.422-0 **DATA:** 24/06/2020

71267/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.751.657-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2020.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Cândido de Abreu.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 100/2020.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 08 de julho de 2022 até 06 de setembro de 2022.**DATA:** 30 de junho de 2022.Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DERFernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.167.926-1**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.**DO OBJETO:** Alteração do Fiscal dos Convênios, conforme relação.**DO FISCAL:** Procede o registro da alteração do fiscal dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.05 – mov.5), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:**De:** Engenheira Elis Regina Zolett**Para:** Engenheiro Paulo Roberto Melani – RG nº 1.369.560-1-PR, CPF nº 020.206.749-12, CREA nº 18.067-D/PR

Protocolo	Convênio	Município
18.060.477-4	023/2022	São João
18.580.631-6	030/2022	Bom Sucesso do Sul
18.365.523-0	052/2022	Mangueirinha
18.409.452-5	067/2022	São João
17.912.464-5	090/2022	Vitorino

DATA: 07 de julho de 2022.Alexandre Castro Fernandes
Secretário-SEIL, em exercício - Diretor Geral/DER

71465/2022